

Lei 759 de 05-12-53

Em - 04-12-53



**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 29 / 10 / 01

Roberta Stach  
FUNCIONÁRIO

DATA 17 / 11 / 53

PROJETO DE LEI Nº 209 / 53


ASSUNTO: Faz transparência de verbas orçamentárias  
nas dotações que indue  
( CRB ) 150.000,00)

VEREADOR Proprio municipal

LEI Nº 759 DE 05 / 12 / 53

DIOM Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ARQUIVO \_\_\_\_\_

  
Lei: 007591953  
Projeto: 02091953  
Autor: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: CREDITO





Fortaleza, 18 de Novembro de 1.953.

MENSAGEM Nº 89/53

Senhor Presidente,



À consideração da Câmara Municipal envie o projeto de lei que autoriza a transferência de verbas orçamentárias dentro do título - SERVIÇOS / DE UTILIDADE PÚBLICA, de Orçamento em vigor, no total de CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$150.000,00).

2. Como demonstra o texto do projeto, visa a medida a transposição de dotações consignadas a rubricas pelas quais correm gastos da Secretaria de Obras Públicas.

3. Apurado o saldo da verba 500-8802, verifica-se que permite o mesmo o reforço de dotações que se acham quasi esgotadas, não comportando, // deste modo, as despêsas que serão levadas à sua conta nos dois últimos meses/ do exercício.

4. Assim é que da rubrica indicada será deslocada a quantia de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$150.000,00), desdobrada: em parcelas de // cinquenta mil cruzeiros (Cr\$50.000,00), vinte mil cruzeiros (Cr\$20.000,00) e ei tenta mil cruzeiros (Cr\$80.000,00), transportadas, respectivamente, para as co dificações 502-8813, 503-8813 e 504-8813.

5. Como se vê, da medida descrita no projeto, nenhum acrescimo de despêsa resultará ao Orçamento vigente.

Servindo-me do ensejo, transmito a Vossa Excelência, exten- sivos aos demais membros da Casa, os protestos do meu alto apreço e subida // consideração.

PREFEITO MUNICIPAL;

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.



Aprovado em 2a. discussão

Em 31 / 11 / 1953  
*F. F. de A. Silva*  
 (PRESIDENTE)

Fortaleza, de Novembro de 1953. **A Comissão de Redação Final**

Em 31 / 11 / 1953  
*F. F. de A. Silva*  
 (PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.

Em 27 / 11 / 1953  
*F. F. de A. Silva*  
 (PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 209153



Faz transferência de verbas orçamentárias nas dotações que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica transferida a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e / cinquenta mil cruzeiros) dentro do título - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - do Orçamento vigente, da seguinte forma:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- 500 - Gabinete do Secretário
  - Dotação 8802 - material Permanente
  - Passa de Cr\$ ..... 280.000,00
  - Para Cr\$ ..... 130.000,00
  - (Diminue Cr\$ 150.000,00)
  
- 502 - Secção de Obras
  - Dotação 8813 - material de Consumo
  - Passa de Cr\$ ..... 200,000,00
  - Para Cr\$ ..... 250.000,00
  - (Aumenta Cr\$ 50.000,00)
  
- 503 - Secção de Urbanismo e Construções Particulares
  - Dotação 8813 - Material de Consumo
  - Passa de Cr\$ ..... 10.000,00
  - Para Cr\$ ..... 30.000,00
  - (Aumenta Cr\$ 20.000,00)
  
- 504 - Secção de Arborização
  - Dotação 8813 - Material de Consumo
  - Passa de Cr\$ ..... 90.000,00
  - Para Cr\$ ..... 170.000,00
  - (Aumenta Cr\$ 80.000,00)

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A Comissão de Finanças**

Em 18 / 11 / 1953  
*F. F. de A. Silva*  
 (PRESIDENTE)

*Ar. Vereador J. Laminil Albuquerque*

*Em 19 Nov: 1953*

Parecer ao projeto de lei nº

O sr. prefeito solicita desta Casa transferência de verbas dentro do título Serviços de Utilidade Pública, na Secretaria de Obras.



Trata-se de uma medida de qual não decorrerá acréscimo de despesa e que é inspirada no interesse puramente administrativo.

Por isso, a favor do projeto de lei nº 209-53.

Sala de Sessões de ...,  
em 23 de novembro de  
1953.

Alcides Lima - relator.